CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 169/2022/DL

Itapoá/SC, 20 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Complementar n. 06/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Emenda Legislativa n. 100/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2022, aprovada em 19 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Complementar n. 07/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Emenda Legislativa n. 99/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2022, aprovada em 16 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Complementar n. 19/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Emenda Legislativa n. 98/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 06/2022, aprovada em 19 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Complementar n. 31/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Substitutivo n. 07/2022 ao Projeto de Lei Complementar n. 08/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Substitutivo n. 08/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n. 98/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Ordinária n. 100/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Emenda Legislativa n. 95/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n. 100/2022, aprovada em 16 de dezembro de 2022;
- Projeto de Lei Ordinária n. 111/2022, aprovado em 19 de dezembro de 2022;
- Indicações n. 330 a 341/2022.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador